



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2012
(Do Sr. Rubens Bueno)

Requer informações à ministra-chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República sobre recursos públicos gastos com propaganda oficial em jornais que aparentemente não existem.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no inciso I, do art. 115 c/c art. 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, encaminhar à Senhora Helena Chagas, ministra-chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, o Requerimento de Informação anexo.

Sala das Sessões, em de novembro de 2012.

Deputado RUBENS BUENO
PPS/PR



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2012
(Do Sr. Rubens Bueno)

Requer informações à ministra-chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República sobre recursos públicos gastos com propaganda oficial em jornais que aparentemente não existem.

A Sua Excelência a Senhora

HELENA CHAGAS

Ministra-Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República

Senhora Ministra,

Na edição de 11 de novembro de 2012, o Jornal Folha de São Paulo publicou matéria intitulada “Presidência destinou verbas a jornais que não existiam” denunciando que a Presidência da República gastou R\$ 135,6 mil para fazer publicidade oficial em cinco jornais de São Paulo que não existem.

Segundo a notícia, as publicações fictícias são vinculadas à Laujar Empresa Jornalística S/C Ltda., com sede registrada num imóvel fechado e vazio, em São Bernardo do Campo (SP). Essa empresa aparece em 11º lugar num *ranking* de 1.132 empresas que, desde o início do atual governo, receberam recursos públicos da Presidência para veicular propaganda do governo em diários impressos. Diz a reportagem que, embora esteja à frente de empresas responsáveis por publicações de ampla circulação e tradição no país, como o gaúcho “Zero Hora” e o carioca “O Dia”, a Laujar não publica nenhum jornal. Os cinco títulos da empresa



beneficiados pela Presidência *inexistem* em bancas do ABC Paulista, onde supostamente são editados, não são cadastrados em nenhum sindicato de nenhuma categoria do universo editorial e são completamente desconhecidos de jornalistas e jornaleiros da região. Também não aparecem em cadastros municipais de jornais aptos a fazer publicidade de prefeituras. Além disso, exemplares enviados à Presidência como provas de que as publicações existem contêm sinais de serem forjados.

Segundo a reportagem, a Laujar mandou as supostas edições do dia 15 de março do ano passado do **"Jornal do ABC Paulista"**, **"O Dia de Guarulhos"**, **"Gazeta de Osasco"**, **"Diário de Cubatão"** e **"O Paulistano"**. Todas elas têm os mesmos textos - a única diferença é o nome da publicação. Uma das "reportagens" apresentadas contém declarações do então ministro do Trabalho, Carlos Lupi, dadas no próprio dia 15, o que torna impossível a impressão ter ocorrido na data informada nos jornais. Na verdade, o texto é uma cópia de uma nota publicada no *site* da Folha na tarde daquele dia.

Diante desses fatos, solicitamos a V. Exa., com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, informações abaixo especificadas:

- 1) Quais são as exigências internas que a Secom, em nota, revelou ter seguido para a efetivação dos repasses.
- 2) Se a diretriz de regionalização da publicidade oficial, critério que levou à escolha pela Secom dos jornais da empresa Laujar, sobrepõe-se à comprovação da existência efetiva dos destinatários, isto é, dos periódicos contemplados.
- 3) Se os mesmos critérios e diretrizes são utilizados pela Secom em relação a outras regiões do país ou se a prerrogativa de receber verbas para publicidade oficial sem comprovar a efetiva existência do veículo contemplado é concedida apenas aos jornais do ABC Paulista.
- 4) A Secom informou em nota que, caso sejam encontrados "indícios de irregularidade, não hesitará em adotar medidas administrativas e/ou judiciais, de forma a garantir a preservação dos recursos públicos" em vista do que é preciso conhecer quais são as medidas já tomadas ou em andamento visando apurar este caso



CÂMARA DOS DEPUTADOS

e os seus responsáveis, considerando serem fortes os indícios de fraudes.

- 5) Solicitam-se, igualmente, informações acerca da recuperação dos recursos públicos, isto é, como a Secom pretende recuperá-los considerando que os jornais para as quais se destinavam as verbas oficiais não existem, mas a empresa que as auferiu – a Laujar, ao que tudo indica, é constituída exatamente para arrecadar o dinheiro público das verbas de publicidade oficial, tanto que o seu proprietário já foi localizado e ouvido pela reportagem que deu ensejo à denúncia.
- 6) Apesar de o dono da Laujar, Senhor Wilson Nascimento, ter afirmado que os cinco jornais existem há 24 anos e que circulam de terça a sábado nas principais bancas da região do ABC Paulista *não indicou* em qual banca os jornais podem ser encontrados, *se negou* a dizer o endereço da redação de cada um deles e o nome do parque gráfico onde são impressos. Diante dessas inconsistências solicita-se que a Secom informe se estuda alterar os pré-requisitos exigíveis para a distribuição de verbas para publicidade oficial em veículos de comunicação, pelo menos no quesito existência efetiva e funcionamento regular.

Câmara dos Deputados, em de novembro de 2012.

Deputado RUBENS BUENO
PPS/PR